

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

40/2011

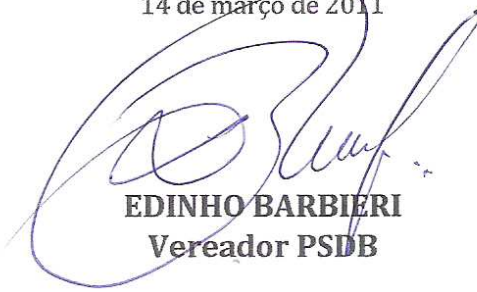
O Vereador EDINHO BARBIERI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando *à criação da Secretaria da Família*.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão objetiva a criação de uma secretaria que tenha como princípio fundamental prestar serviços para as famílias de nossa comunidade, bem como a criar e implantar de projetos de integração familiar. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
14 de março de 2011


EDINHO BARBIERI
Vereador PSDB

